



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA  
DO ESPAÇO - PPGeo

---

SELEÇÃO MESTRADO - TURMA 2022  
EDITAL N.º 25/2021 - PPG/CPG/UEMA

RETIFICAÇÃO N.º 01/2021 DO EDITAL N.º 25/2021-PPG/CPG/UEMA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E  
DINÂMICA DO ESPAÇO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital n.º 25/2021– PPG/UEMA, relativo às inscrições para o processo de seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2022 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço-PPGeo, passa a ter a redação alterada nos seguintes itens:

**No edital onde se lê:**

4.1. O PPGeo ofertará 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado (Apêndice A), sendo 8 (oito) vagas referentes ao Acordo de Cooperação n.º 12/2021-UEMA com o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA/UEMA, 2 (duas) vagas referentes ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 11/2021 - Secretaria Estadual de Turismo - SETUR/UEMA e 15 (quinze) vagas de ampla concorrência.

**Leia-se:**

4.1. O PPGeo ofertará 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado (Apêndice A), sendo 8 (oito) vagas referentes ao Acordo de Cooperação n.º 12/2021-UEMA com o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA/UEMA, 2 (duas) vagas referentes ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 11/2021 - Secretaria Municipal de Turismo de São Luís - SETUR/UEMA e 15 (quinze) vagas de ampla concorrência.

**No edital onde se lê:**

5.8. Os(As) candidatos(as) que alegarem não ter condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderão pedir ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (Apêndice D), em conformidade com o art. 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008. O requerimento deverá ser enviado até o dia 6 de dezembro de 2021, às 18h, para o e-mail: <ppgeo.uema@gmail.com>.

**Leia-se:**

5.8. Os(As) candidatos(as) que alegarem não ter condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderão pedir ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (Apêndice D), em conformidade com o art. 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008. O requerimento deverá ser enviado até o dia 8 de dezembro de 2021, às 18h, para o e-mail: <ppgeo.uema@gmail.com>.

São Luís - MA, 02 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**